



# Câmara Municipal de Curitiba

Publicado automaticamente no Diário

de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Horário: \_\_\_\_\_

*Divisão de Protocolo Legislativo*

*Dê-se encaminhamento regimental.*

Sala das Sessões, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Presidente*

## PROPOSIÇÃO Nº 062.00402.2023

A Vereadora **Amália Tortato**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

### **Requerimento de Pedido de informações oficiais do Município**

#### EMENTA

Solicita informações a Prefeitura de Curitiba quanto às medidas para implementação da Economia Popular Solidária, nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei Municipal 14.786/2016.

Requer à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Prefeitura de Curitiba quanto as medidas para implementação da economia popular solidária, nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei Municipal 14.786/2016 , solicitando as seguintes informações:

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 7º da Lei Municipal 14.786/2016, solicita:

- a) Nos termos do inciso II, quais os incentivos e linhas de crédito disponibilizadas aos trabalhadores da economia popular solidária?
- b) De que forma e quais os requisitos para que o trabalhador tenha acesso aos incentivos e linhas de crédito?
- c) Nos termos do inciso III, quais os convênios, acordos e outros ajustes celebrados com o intuito de fomentar e incentivar a economia popular solidária.
- d) Nos termos do inciso IV, quais os eventos realizados pelo Município a fim de divulgar, incentivar e contribuir com os trabalhadores da economia popular solidária?
- e) Há espaços, equipamentos e maquinário públicos cedidos em favor dos trabalhadores da economia popular solidária, conforme prevê o art. 8º ?

f) Há espaços nas feiras livres e de artesanato destinados aos trabalhadores da economia popular solidária?

g) Em caso de resposta negativa o item "f" por quais razões não há destinação?

h) Há interesse e possibilidade de disponibilizar espaço específico das feiras em geral para os trabalhadores da economia popular solidária?

Palácio Rio Branco, 31 de maio de 2023

**Amália Tortato**  
Vereadora

### **Justificativa**

Diante da ausência de informações oficiais do Município quanto as questões acima solicitadas e, considerando a função de fiscalização inrente ao mandato, nos termos do art. 16, inciso I da Lei Orgânica de Curitiba, é que este pedido se faz necessário.